



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025 FMAS em favor da Sr **EVALDO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 333.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua 1º de Fevereiro, nº 285, Centro, Graccho Cardoso, SE, para a locação de imóvel localizado na Rua 1º de Fevereiro, nº 54, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento operacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 17 de janeiro de 2025.

ERBERTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do FMAS